



1. DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina da Associação de Basquetebol do Porto, em 4 de Dezembro de 2024, deliberou:

Jogo 613 – Punir o atleta Pedro Afonso Silva Lopes, licença n.º 279619, com pena de um jogo de suspensão, no mesmo escalão em que se verificou a presente ocorrência, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 47.º e nos artigos 23.º e 25.º, todos do Regulamento de Disciplina, pela ocorrência verificada no jogo 613, realizado em 22 de Novembro de 2024, disputado entre o clube NCR Valongo e o clube CBP 2012 “A”, para o Campeonato Distrital ABP da 1ª Divisão de Sub-18 Masculino.

Jogo 611 – Punir o clube AC Alfenense com pena de multa de 125€ (cento e vinte e cinco euros) e a realização de 1 jogo (em casa) à porta fechada da equipa em que se verificou a presente ocorrência, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 66.º e nos artigos 23.º a 25.º todos do Regulamento de Disciplina, pela ocorrência verificada no jogo 611, realizado em 22 de Novembro de 2024, que disputaram com o clube CDC J. Pacense, para o Campeonato Distrital da 1ª Divisão de Sub-18 Masculino.

Jogo 611 – Punir o clube CDC J. Pacense com pena de multa de 125€ (cento e vinte e cinco euros) e a realização de 1 jogo (em casa) à porta fechada da equipa em que se verificou a presente ocorrência, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 66.º e nos artigos 23.º a 25.º todos do Regulamento de Disciplina, pela ocorrência verificada no jogo 611, realizado em 22 de Novembro de 2024, que disputaram com o clube AC Alfenense, para o Campeonato Distrital da 1ª Divisão de Sub-18 Masculino.

=====

A Direção